

Ofício nº 099-A/2021- SEMED/PMM

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2021.

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação De Imóvel não residencial.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento do Anexo da EMEIF Núcleo Educacional Tempo de Aprender, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 36 (trinta e seis) meses.

O acesso à educação de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe ao Secretário Municipal de Educação na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações para proporcionar o bom atendimento aos alunos também engloba o oferecimento de um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso a comunidade local e adjacente.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado, no loteamento Parque das Palmeiras, quadra 12 Nº 08 Alameda Brasil Bairro Decouville, CEP 67.200-000 no Município de Marituba, Marituba/PA.

- O Referido imóvel possui 04 (quatro) salas de aula todas climatizadas, 01(uma) sala de coordenação pedagógica, 01(uma) sala de arquivo, 01(uma) área de livre de circulação, 01(um) Refeitório e corredores para circulação.

O referido imóvel é propício para ser usado para o funcionamento do Anexo da EMEIF Núcleo Educacional Tempo de Aprender, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do recibo de Compra e Venda a Escritura Pública do imóvel e comprovante de IPTU.

MARITUBA-PA, 01 de dezembro de 2021.



Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo
Port. 172/2021

Ivair Pinto da costa
Diretor Administrativo
Port. 172/2021